



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cultura

Avaliação Edital Cultura Cidadã

No dia 05 de maio de 2025, a Comissão Julgadora se reuniu de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Alberto Sartório, nº 404, Carapina, São Mateus, Espírito Santo, para análise e avaliação dos projetos inscritos no Edital 001/2025 - Premiação de projetos culturais - Cultura Cidadã.

Após análise dos projetos conforme item 9, e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 10 do Edital, quais sejam: A) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto: 0 A 25; B) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador: 0 A 25 pontos; C) Acessibilidade do projeto ao público: 0 A 20 pontos; D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: 0 A 15 pontos; E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: 0 A 15 pontos.

A Comissão Julgadora concluiu a seguinte classificação dos projetos, presente em Anexo I.

Aos interessados em solicitar interposição na classificação dos projetos têm o prazo de 3 dias úteis após a publicação no site oficial da Prefeitura.